

vigência - prorrogada por + Lei nº 59

3 (três) anos v. Lei 126/53, faço saber que a Câmara Municipal
27/53. Decretou e eu, premeio a seguinte Lei:

Art. 1º - fica aberto no vigente, exercício, o crédito especial
de oito mil cruzados (cr\$ 8.000,00) para atender ao
pagamento de Comissões, a Agentes designados
pelo Prefeito, para cobrança de Impostos
em atraso para com o Município
do Imposto Territorial Urbano, neste
acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas do presente
vão utilizar o seguinte, recur

constante da Lei nº 57

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário. cr\$ 43.000,00

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 30 de
Junho de 1953.

Delphino Alves Correa